



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 440/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

|                                    |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em 34 / 08 / 24                    |
| Ass. _____                         |

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ENQUADRAR** os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Nutricionista**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07527-7.

| Matrícula | Nome                                     | Classe-Nível |
|-----------|--|--------------|
| 4586-1    | Gisele Cruz Monteiro                     | A-IV         |
| 3100-3    | Isabella Moreira de Barros               | B-II         |
| 4217-0    | Jéssyka Michaelle Dias da Silva Medeiros | A-V          |
| 4493-8    | Julia Sardella Santos Barros             | A-IV         |

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema